



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**RESOLUÇÃO CONSUP N° 067/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

**Aprova o Projeto Pedagógico e autoriza o funcionamento do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Tecnologias Aplicadas à Produção de Culturas de Lavoura, *Campus Alegrete*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições do Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha; os autos do Processo nº 23215.001036/2017-47; o Regulamento do Conselho Superior; com a aprovação do Parecer *ad hoc* e do Conselho Superior, nos termos da Ata Nº 003/2018, da 3ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 08 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR, nos termos e na forma constantes do anexo, o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Tecnologias Aplicadas à Produção de Culturas de Lavoura, *Campus Alegrete*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

**Art. 2º** - AUTORIZAR o funcionamento do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Tecnologias Aplicadas à Produção de Culturas de Lavoura, *Campus Alegrete*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 08 de agosto de 2018.

CARLA COMERLATO JARDIM  
PRESIDENTE